

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
1.ª CÂMARA CRIMINAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nos dias 13 e 27 de fevereiro de 2023 não foram realizadas sessões presenciais, tendo em vista que não houve pedidos de sustentação oral e destaque. Os processos foram julgados na modalidade virtual. É o que me cumpre certificar.

Manaus, 12 de maio de 2023.


Mastewener Abreu Nery
Secretário da Primeira Câmara Criminal
Matrícula nº 33.901